PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65
Valor: R$ 2.100.000,00
Empenho N°: 2
Ordem de Pagamento N° 581
Data do Pagamento: 20/04/2026

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 13 de maio de 2026.

PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Secretário de Saúde e Assistência Social

Dados do Processo

Número:	0014/2026
Tipo:	Colaboração Lei 13. 019/2014
Data:	20/03/2026
Convênio:	TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026 – FMS
Concedente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA
Responsável:	Paulo Ricardo Kurt Schuch
Beneficiário:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
Responsável beneficiário :	MARCOS ANTÔNIO DE FRAGA CÂNDIDO
Empenho:	2
Nº da Parcela:	05
Valor Parcela:	175.000,00
Nº Parcelas:	12
Valor Total:	2.100.000,00
Objeto:	O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica 24 horas, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade. § 1° O termo emergência do presente contrato está alicerçado na Resolução nº 1451/95 do CFM, onde emergência é a consideração médica de agravo à saúde, que implique em risco iminente de vida ou sofrimento intenso. § 2° Além do objeto estabelecido no caput do presente artigo fica também a Associação autorizada a aplicar recursos na manutenção das atividades da Unidade Hospitalar da Sociedade, inclusive na contratação de profissionais especializados na área de saúde pública, no pagamento de profissionais da saúde, em folha de pagamento ou Contratos Jurídicos terceirizados, de insumos e medicamentos utilizados nas atividades hospitalares, gêneros alimentícios utilizados na alimentação dos profissionais e pacientes e insumos utilizados na cozinha, na manutenção de equipamentos hospitalares e manutenção de estrutura do prédio, pode ser utilizado para obras, reformas e compra de materiais, insumos para as atividades administrativas, água, luz, internet, telefone, bens moveis permanentes, bem como manutenção e custeio de todas as atividades da Associação que será objeto do convênio.
Observações:	

Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo
	Avaliação: Regular
003	Entrega feita dentro do prazo
	Avaliação: Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados;
	Avaliação: Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados;
	Avaliação: Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública;
	Avaliação: Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública;

Avaliação: Regular

006 Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc..);

Avaliação: Regular

006 Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc..);

Avaliação: Regular

007 Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação

Avaliação: Regular

007 Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação

Avaliação: Regular

008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;

Avaliação: Regular

008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;

Avaliação: Regular

009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;

Avaliação: Regular

009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;

Avaliação: Regular

010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;

Avaliação: Regular

010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;

Avaliação: Regular

011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;

Avaliação: Regular

011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;

Avaliação: Regular

012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.

Avaliação: Regular

012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.

Avaliação: Regular

Parecer

Em cumprimento a CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1724/2025 DE 19 de dezembro de 2025, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 05ª parcela no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.

***Sendo ainda, a* referida entidade realizou contrapartida de R$ 558,98 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).**

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR.**

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 13 de maio de 2026.

Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme Lei n° 1.680/2025, de 17 de Janeiro de 2025 e **convenio Nº 004/2024.**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R$ 175.000,00

CONVÊNIO 002/2026

FMS – PIRATUBA SC.

MAIO/2026

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 21/2026

Ipira/SC, 13 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 5ª Parcela referente ao Convênio 002/2026, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33581

Viviane de Abreu
Administradora

Exmo. Senhor:
VANDERLEI WEBER
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2026– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 05/12** no valor de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 12 de maio de 2026.

VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33580

Viviane de Abreu
Administradora
CRA-SC 33580

Rua do Hospital, 424 – Ipira - SC – CEP: 89.669-000
Fones: (49) 3558-0557 / 3558-0487 – Email: hospitalpisc@gmail.com

ASSOCIAÇAO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF.MÊS/ANO **mai/26** | ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE						ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)		
FMS MUN PIRATUBA						**VANDERLEI WEBER- PREFEITO MUNICIPAL**		
ENTIDADE BENEFICIADA								CNPJ Nº
ASSOCIAÇAO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA								85.448.264/0001-65
ENDEREÇO				Nº	CEP	CIDADE/ESTADO		
RUA DO HOSPITAL				**424**	**89.669-000**	**IPIRA/SC**		
RESPONSÁVEL:	**Marcos Antônio de Fraga Cândido**				CPF:	**575.197.069-15**		
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO			
Nº	DATA	VALOR R$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	DATA	VALOR
								175.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxilio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2026 .

Ref.convênio -valor R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO	
20/04/2026	Crédito referente ao Convênio	**175.000,00**
08/05/2026	Contra Partida	558,98
	S O M A	**175.558,98**

DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
DARF			20/04/2026	DARF	2.970,00
DARF			20/04/2026	DARF	3.830,24
DARF			20/04/2026	DARF	2.077,44
FGTS			20/04/2026	DARF	16.218,16
NF 57.701	1		20/04/2026	FGTS	16.833,23
NF 38805	1		22/04/2026	LEEDSAY S/A	2.234,00
NF 8420	2		22/04/2026	JLG COM FRUTAS E VERD POTRICH LTDA	324,85
NF 3486			22/04/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	3.350,00
NF 496465	20		22/04/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	1.530,00
NF 222888	1		22/04/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	3.180,12
NF 1340370	1		22/04/2026	HE DISTRIBUIDORA LTDA	603,12
NF 18571	1		22/04/2026	MEDILAR IMPORT E DISTR DE PROD MEDICO HOSPIT	2.002,81
NF 80450			22/04/2026	GARCIA LATICÍNIOS	250,85
NF 278792	1		22/04/2026	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	1.498,00
NF 713716	1		22/04/2026	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRD	94,95
NF 4671	1		22/04/2026	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.290,22
NF 200218	1		22/04/2026	BASE GÁS	260,00
CELESC			22/04/2026	OPHTHALMOS LTDA	3.137,35
NF 278785	1		22/04/2026	FATURA ENERGIA ELÉTRICA	2.435,31
NF 496450	20		22/04/2026	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRD	468,03
NF 914935	2		22/04/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	752,40
NF 11441891	890		22/04/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	1.866,00
NF 11441782	890		22/04/2026	LUCIANE MARIA MEINE SALVIN	405,53
NF 12436	1		22/04/2026	LUCIANE MARIA MEINE SALVIN	314,86
NF 12416	1		22/04/2026	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA	584,05
NF 12447	1		22/04/2026	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA	570,72
NF 12485	1		22/04/2026	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA	616,68
NF 94941	1		24/04/2026	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA	510,22
NF 97			29/04/2026	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA	5.746,04
NF 152			29/04/2026	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SANTA CLARA LTDA	5.761,92
FÉRIAS			30/04/2026	ORTOMET	7.042,34
FÉRIAS			30/04/2026	FÉRIAS FERNANDA GABRIELY SOUZA MARMITT	4.263,11
NF 1332263	1		04/05/2026	FÉRIAS ANGELA ROSANA GEMMI	2.311,95
NF 224524	1		04/05/2026	MEDILAR IMPORT E DISTR DE PROD MEDICO HOSPIT	1.068,50
NF 714880	1		04/05/2026	HE DISTRIBUIDORA LTDA	854,00
NF 684673	1		04/05/2026	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	730,90
NF 8372	2		04/05/2026	MECANO PACK EMBALAGENS AS	1.014,68
NF 279125	1		04/05/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	3.000,00
NF 8426	2		06/05/2026	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRD	346,22
NF 497419	20		06/05/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	4.110,00
NF 5468			06/05/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	2.041,90
NF 95226	1		06/05/2026	HECKLER PUBLICIDADE	321,00
NF 8358	2		06/05/2026	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA	509,29
NF 497692	20		07/05/2026	HORA H HOSPITALAR LTDA	2.725,00
NF 89			08/05/2026	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES	1.855,80
NF 287			08/05/2026	CLINICA SARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	6.847,50
NF 936			08/05/2026	CLINICA DIAS	4.683,11
NF 935			08/05/2026	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	5.443,30
NF 86			08/05/2026	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	6.325,49
NF 1			08/05/2026	CAMARGO E SOUSA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	5.321,29
NF 127			08/05/2026	JEAN CARLO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS	7.207,50
NF 6			08/05/2026	TVBN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.620,00
NF 134			08/05/2026	LUISA LOUREIRO FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA	11.475,00
NF 121			08/05/2026	CAMILA GANZALA DREHER-ACESSORIA CONTÁBIL	160,00
NF 40			08/05/2026	CAMILA GANZALA DREHER-ACESSORIA CONTÁBIL	3.000,00
NF 72			08/05/2026	VR RESMINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	7.000,00
NF 2030			08/05/2026	VTM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	900,00
Auto Soma				SYSTEMA SERVICE LTDA	664,00
Convênio e contra partidas					**175.558,98**
Saldo					**175.558,98**
					0,00

Ipira - SC, 12 de maio de 2026

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA /IPIR
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em

12/05/26

NOME: